

ANEXO E

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Atualizado em [28] de março de 2024

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

EKHO INVESTIMENTOS LTDA.

(“Ekho” ou “Gestora”)

CNPJ: 43.628.554/0001-40

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	INFORMAÇÕES
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<p>Nome: ROBERTO GOYOS BROWNE CPF/ME: 333.144.458-81 Cargo: Diretor de Gestão Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>Nome: MARCOS JOSÉ BARREIROS CPF/ME: 315.824.998-70 Cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLD Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.</p>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	

a. reviram o formulário de referência

Eu, **ROBERTO GOYOS BROWNE**, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de referência.

DocuSigned by:

Roberto Goyos Browne

430A76DE27C6404...

ROBERTO GOYOS BROWNE

Eu, **MARCOS JOSÉ BARREIROS**, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que revi o formulário de referência.

DocuSigned by:

Marcos José Barreiros

BE6D44302604455...

MARCOS JOSÉ BARREIROS

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, ROBERTO GOYOS BROWNE, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>DocuSigned by: <i>Roberto Goyos Browne</i> 430A76DE27C6404</p> <p>ROBERTO GOYOS BROWNE</p> <p>Eu, MARCOS JOSÉ BARREIROS diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>DocuSigned by: <i>Marcos José Barreiros</i> BE6D14302694455</p> <p>MARCOS JOSÉ BARREIROS</p>
<p>2. Histórico da empresa</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Gestora foi criada no ano de 2021, e encontra-se credenciada junto à CVM e aderente aos Códigos ANBIMA, tendo como foco a gestão de ativos financeiros e fazia parte do Grupo Giant Steps Capital. O referido Grupo foi fundado em 2015, através da consolidação de duas gestoras denominadas de Giant Steps Capital Investimentos Ltda. e Zeitgeist Tech Investimentos Ltda. Integravam o Grupo Giant Steps, as gestoras Ekho Correspondente Bancário Ltda., Giant Satoshi Investimentos Ltda., Zeitgeist Tech Investimentos Ltda. e Ekho Investimentos Ltda, que compartilhavam as áreas de risco, backoffice, relacionamento com investidores e compliance.</p> <p>Em dezembro de 2022 ocorreu a saída da Gestora do Grupo Giant Steps, visando uma especialização e estratégia de investimento distinta. Operando de forma independente, busca inovar e explorar oportunidades específicas de mercado. Esta saída permite uma abordagem mais personalizada e direcionada aos investimentos, atendendo a necessidades ou nichos de mercado diferenciados.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em 08 de março de 2022, através da 1ª ACS, a Gestora alterou sua denominação social de Wealthlab Investimentos Ltda. para Ekho Investimentos Ltda, seu atual nome. Na mesma ocasião, houve a reorganização societária da Gestora, por meio da qual houve a redistribuição do capital social, que resultou em um novo quadro societário, sem, no entanto, alterar o grupo de controle.</p> <p>Em 27 de dezembro de 2022, foi realizada a 5ª ACS da Gestora, na qual seus sócios cederam a integralidade das quotas de emissão da Gestora para uma holding constituída com o fim de ser a controladora da Gestora, a Ekho Holding Ltda ("Holding").</p> <p>Em 12 de setembro de 2023, a Holding adquiriu quotas representativas de 40% (quarenta por cento) do capital social da MB ASSETS ADMINISTRAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA ("MB Asset")</p> <p>Em dezembro de 2023, por meio da 7ª ACS da Gestora, ocorreram alterações na Administração e nas Diretorias Operacionais da Gestora, delimitando e especificando todas as responsabilidades e atribuições advindas de tais nomeações, conforme detalhadas no item "c" abaixo.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve qualquer mudança relevante no escopo das atividades exercidas pela Gestora.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Em 01 de junho de 2022 houve a 3ª ACS da Gestora, através da qual o Sr. Alexandre Frota assumiu a Diretoria de Risco, Compliance e PLD-FT. Na mesma ocasião, o Sr. Flavio Potenza Terni assumiu a Diretoria de Distribuição e Suitability.</p> <p>Em 10 de fevereiro de 2023 houve a 6ª ACS da Gestora, através do qual o Sr. Ivan dos Anjos Todorov assumiu a Diretoria de Risco, Compliance e PLD-FT.</p> <p>Em dezembro de 2023, por meio da 7ª ACS, o Sr. Roberto Goyos Browne assumiu a Diretoria de Gestão, o Sr. Marcos José Barreiros assumiu a Diretoria de Risco, Compliance e PLD-FT e o Sr. Rafael Casagrande assumiu a Diretoria de Distribuição e Suitability.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>Todas as políticas e regras estão descritas nos manuais e códigos internos, sendo que os principais documentos são Código de Ética; Manual de Compliance; Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo e Manual de Suitability.</p> <p>As políticas internas são revisadas anualmente ou em periodicidade menor caso seja necessário.</p> <p>Não houve qualquer alteração relevante nas políticas e manuais da Gestora.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	

a. número de sócios	04 (quatro) sócios
b. número de empregados	06 (seis) colaboradores
c. número de terceirizados	N/A
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como	ROBERTO GOYOS BROWNE , CPF: 333.144.458-81, DIRETOR DE GESTÃO.

administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N.A.
b. data de contratação dos serviços	N.A.
c. descrição dos serviços contratados	N.A.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da Ekho não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</p>	<p>N.A. - Ekho não atua como administrador fiduciário.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Gestora presta os serviços de gestão de recursos de terceiros, na forma regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e em observância à autorregulação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Gestora, ainda, pode realizar a própria distribuição dos fundos sob sua gestão, de modo que a Gestora possui metodologia própria de suitability, incluindo política e manual de suitability que define, acompanha e classifica o perfil de investidor dos cotistas dos fundos sob sua gestão e distribuição.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>Fundos de investimentos financeiros (FIF), em especial os tipos “multimercado”, “renda fixa”, e “ações”, regulados pela Resolução CVM nº 175/22, e que podem, inclusive, ser destinados ao recebimento de recursos de provisões de planos de previdência privada, ora organizados como fundos de investimento especialmente constituídos nos termos da Resolução CMN nº 4.993.</p> <p>Adicionalmente, a Gestora desempenha a gestão de carteiras administradas de clientes.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>As carteiras dos fundos sob gestão da Gestora investirão em valores mobiliários e ativos financeiros locais (<i>onshore</i>) e internacionais (<i>offshore</i>), incluindo, mas não se limitando, a ações, commodities, ativos de renda fixa, crédito privado, juros, moedas e cotas de outros fundos de investimento, observado o disposto na política de investimento aplicável à carteira em questão e a regulamentação em vigor.</p> <p>Por outro lado, as carteiras administradas possuirão política de investimentos customizada para cada cliente, sendo possível o investimento em ativos que estejam alinhados com o respectivo perfil de risco.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim, a Ekho atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>

<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Tendo em vista que a Ekho exerce apenas as atividades de gestão de recursos de terceiros e distribuição de fundos sob sua gestão, não se vislumbra, portanto, potenciais conflitos de interesses entre tais atividades.</p>

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p><u>Controladora</u></p> <p>Denominação Social: Ekho Holding Ltda. ("Ekho Holding")</p> <p>CNPJ: 48.865.069/0001-04</p> <p>Objeto Social: A Ekho Holding tem por objeto social a participação em qualquer sociedade, empreendimento ou fundo de investimento em participações, no Brasil e no exterior, qualquer que seja seu objetivo, exceto em instituições financeiras; e atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.</p> <p>Potenciais conflitos de interesse: Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades efetivamente desempenhadas pela Ekho Holding (i.e., participações em outras sociedades) com aquelas desempenhadas pela Gestora.</p> <p><u>Sociedade sob Controle Comum</u></p> <p>Denominação Social: MB Assets Administração de Valores Mobiliários Ltda. ("MB Asset")</p> <p>CNPJ: 21.719.643/0001-60</p> <p>Objeto Social: A MB Asset tem por objeto social a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>Atividade efetivamente prestada: atualmente, a MB Asset é registrada perante a CVM para o desempenho da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestora de recursos", sendo prestada por meio da gestão de fundos de investimentos financeiros (FIF) dos tipos "Multimercado" e "Ações", regulados nos termos da Resolução CVM nº 175/22, bem como de carteiras administradas de clientes.</p> <p>Potenciais conflitos de interesse: Muito embora a Gestora e a MB Asset possuam o mesmo escopo de atuação, cabe ressaltar que elas atuam em diferentes estratégias de investimento com focos em perfis diversos de clientes (inclusive no que se refere à atividade de gestão de carteiras administradas), o que por si só, mitiga eventuais conflitos de interesses entre a atuação das carteiras sob gestão de cada uma delas e seus respectivos clientes. Adicionalmente, ambas Gestora e MB Asset mantêm normas rígidas de prevenção e monitoramento de potenciais conflitos de interesse detalhados em suas políticas e manuais. Por fim, todos os acessos a equipamentos e sistemas das duas sociedades são separados, de forma a evitar a transmissão de quaisquer informações confidenciais e potenciais conflitos de interesses.</p> <p>Ainda, a Gestora e a MB Asset se valem da faculdade contida no artigo 4º, §4º, da Resolução CVM nº 21 e possuem o mesmo diretor estatutário indicado como responsável (i) por Compliance, Risco e PLD, e, conseqüentemente, uma estrutura comum exclusivamente no tocante à gestão de riscos e controles internos, e (ii) por gestão de recursos, em que pese ambas manterem estruturas separadas no que se refere à referida atividade, com profissionais distintos.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos: 24 Investidores qualificados: 24 Investidores não qualificados: 173 Total: 221
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	172
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	25
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	24
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos: R\$ 530.987.646,83 Qualificados: R\$ 647.867.201,13 Não Qualificados: R\$ 262.549.107,84 Total: R\$ 1.441.403.955,80
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 351.517.822,12
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) R\$90.274.120,57 2) R\$82.028.815,79 3) R\$67.387.999,18 4) R\$61.288.387,49 5) R\$39.903.395,75 6) R\$25.064.830,21 7) R\$23.888.191,59 8) R\$23.244.077,87 9) R\$23.123.814,39 10) R\$22.983.373,27
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	

i. pessoas naturais	R\$ 841.862.058,78
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 68.554.250,19
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 530.987.646,83
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$23.134.875,71
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$48.710.727,80 (CRI, CRA e debêntures)
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$51.247.309,30 (CDB, LCI, LCA, COE)
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$64.324.946,60
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$13.898.844,27
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$100.954.058,74
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$624.104.536,46
j. derivativos (valor de mercado)	0

k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$19.205.967,05
m. outros ativos	R\$353.207.089,48
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A – item facultativo a gestores de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não existem outras informações relevantes no entendimento da Gestora.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	EKHO HOLDING LTDA. – CNPJ: 48.865.069/0001-04
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	<u>Informação disposta no item "6.2. b".</u>

<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>A Gestora considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura societária.</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>As diretorias da Gestora são compostas da seguinte forma:</p> <p><u>Diretoria de Gestão</u>: responsável pelas decisões de investimentos das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Gestora;</p> <p><u>Diretoria de Risco, Regulação e Compliance</u>: responsável pelo controle de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como e pela prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLF/FTP);</p> <p><u>Diretoria Distribuição</u>: responsável pelo relacionamento com os clientes atuais e prospectivos, para fins de distribuição dos fundos sob gestão da Gestora; e</p> <p><u>Diretoria de Suitability</u>: responsável pela verificação da adequação do perfil dos clientes que investem ou pretendem investir nos fundos geridos pela Gestora.</p>

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A Gestora realiza os seguintes comitês e reuniões:</p> <p><u>Comitê de Gestão:</u></p> <p>Este é o principal fórum de análise e decisões de alocação de risco. São discutidos nesta ocasião as definições de tamanho de posições, máxima perda e análise dos principais resultados. Dessa forma, o comitê analisa conjuntamente aspectos ligados a desempenho e diversificação de cada modelo e seu impacto sobre o risco global do fundo.</p> <p>Frequência: Trimestral</p> <p>Formalização: Ata com resumo das principais decisões tomadas.</p> <p>Presença: Equipe de gestão e de Risco</p> <p><u>Comitê de Compliance, Risco e PLD</u></p> <p>Este é o principal fórum de análise e decisões relacionadas à gestão de risco das carteiras sob gestão da Gestora. São discutidos nesta ocasião as definições de métricas e limites de riscos dos fundos e carteiras sob gestão, revisão periódica dos limites de risco de liquidez (incluindo regras e parâmetros utilizados para seu gerenciamento), definição dos indicadores de <i>soft</i> e <i>hard limits</i> e supervisão do cumprimento dos planos de ação estabelecidos em eventuais casos de rompimento desses limites.</p> <p>Frequência: Trimestral</p> <p>Formalização: Ata com resumo das principais decisões tomadas.</p> <p>Presença: Diretor de Compliance, Risco e PLD, demais membros da área de Risco e Compliance, e Diretor de Gestão (este participa deste Comitê apenas para fins de fiscalização e reporte, não possuindo, portanto, poder de voto).</p>

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Diretor de Gestão:</u> responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do inciso III do Art. 4º da Resolução nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>" e "<u>Resolução CVM nº 21</u>").</p>
---	--

	<p><u>Diretor de Risco, Compliance e PLD</u>: cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos da sociedade e desenvolvimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro da Ekho.</p> <p><u>Diretor de Distribuição e Suitability</u>: (a) cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 (“Resolução CVM nº 35”) e no Manual Operacional de Distribuição da Sociedade; e (b) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, do Código de Distribuição e das Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Distribuição, no que se refere ao capítulo que trata do dever de verificar a adequação dos investimentos recomendados (<i>suitability</i>).</p>		
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>A Gestora considera desnecessária a inclusão de organograma, tendo em vista não existir complexidade em sua estrutura administrativa.</p>		
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>			
a. nome	ROBERTO GOYOS BROWNE	MARCOS JOSÉ BARREIROS	RAFAEL CASAGRANDE
b. idade	35 anos	39 anos	38 anos
c. profissão	Engenheiro	Engenheiro	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	333.144.458-81	315.824.998-70	339.846.728-88
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Risco, Compliance e PLD	Diretor de Distribuição e Suitability
f. data da posse	dezembro/2023	dezembro/2023	dezembro/2023
g. prazo do mandato	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado	Prazo indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Gestão e do Comitê de Compliance, Risco e PLD	Membro do Comitê de Compliance, Risco e PLD	N/A

<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>ROBERTO GOYOS BROWNE</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p><u>Graduação:</u> Universidade de São Paulo – Escola Politécnica – 2006-2011 Engenharia da Computação</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>CGA ANBIMA</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> ● nome da empresa 	<p>A) EKHO FAMILY OFFICE</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Atividade principal da empresa: Gestora de recursos Cargo: Cofundador e Diretor de Gestão</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Funções: Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● datas de entrada e saída do cargo 	<p>Entrada: dezembro/2023</p> <p>B) MB ASSET Atividade principal da empresa: Gestora de Recursos Cargo: Diretor de Gestão Funções: Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários Entrada: setembro/2023</p> <p>C) MORGAN STANLEY Atividade principal da empresa: Banco Cargo: VP em Equity Research Funções: Analista de research sell-side focado em commodities e empresas mid-cap Entrada: agosto/2017 Saída: julho/2022</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	<p>MARCOS JOSÉ BARREIROS</p>

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<p><u>Graduação</u>: Engenharia de Produção - Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (2003 – 2009)</p> <p><u>Mestrado</u>: Mestrado em Cadeia de Suprimentos e Logística, Gestão de Projetos e Operações em Cadeia de Suprimentos (2012-2013)</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<p>A) EKHO FAMILY OFFICE</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Atividade principal da empresa: Gestora de recursos</p> <p>(i) Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD</p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	<p>Funções: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa</p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>Entrada: dezembro/2023 (atual)</p> <p>(ii) Cargo: Diretor de Operações</p> <p>Funções: Auxílio na implementação de estratégias de gerenciamento de riscos, monitoramento e mitigação de riscos, preparação de relatórios financeiros, auxílio na gestão de posições e auxílio às atividades de conformidade e regulamentação.</p> <p>Entrada: agosto/2023</p> <p>Saída: setembro/2023</p> <p>B) MB ASSET</p> <p>Atividade principal da empresa: Gestora de recursos</p> <p>Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD</p> <p>Funções: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa</p> <p>Entrada: setembro/2023 (atual)</p> <p>C) GE HEALTHCARE</p> <p>Atividade principal da empresa: Multinacional norte-americana de tecnologia médica</p> <p>Cargo: Líder de Inventário e Demonstração</p> <p>Funções: Gestão de métricas de estoque, incluindo produtos acabados, mercadorias em trânsito e obsoletas. Supervisão operações de inventário, incluindo exportação e descarte de equipamentos, além de consolidar e reportar números trimestrais de estoque, impactando diretamente nos lucros e perdas da região. Gerenciar as operações de demonstração e recondicionamento de produtos na América Latina, apoiando armazéns no México, Colômbia, Argentina e Brasil e liderar uma equipe de inventário e analistas de demonstração.</p> <p>Entrada: agosto/2014</p> <p>Saída: julho/2023</p>

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5
ii. aprovação em exame de certificação profissional	AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5
iii. principais experiências profissionais	AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5

durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo 	AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO DIRETOR INFORMADO NO ITEM 8.5
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	RAFAEL CASAGRANDE
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<p><u>Graduação</u>: Administração de Empresas – Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP) (2005-2009)</p> <p><u>Mestrado</u>: Master in Business Economics – Fundação Getúlio Vargas (FGV) (2010-2011)</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. principais experiências profissionais	

durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<p>A) EKHO FAMILY OFFICE</p> <p>Atividade principal da empresa: Gestora de recursos</p> <p>Cargo: Diretor de Distribuição e Suitability</p> <p>Funções: Coordenação do time responsável pelas atividades de distribuição e <i>suitability</i> e análise dos reportes enviados por referido time com relação às atividades de distribuição e aos contatos com os clientes realizados.</p> <p>Data de entrada: dezembro/2023 (atual)</p> <p>B) EKHO FAMILY OFFICE</p> <p>Cargo: Relationship Manager</p> <p>Funções: prospecção de novos clientes e relacionamento institucional com o mercado com parcerias estratégicas.</p> <p>Data de entrada: março/2022</p> <p>Data de saída: dezembro/2023</p> <p>C) ITAÚ BBA</p> <p>Atividade principal da empresa: Banco de Investimentos</p> <p>Cargo: Senior Relationship Manager</p> <p>Funções: responsável pelo relacionamento comercial, responsável pelo relacionamento institucional do nicho de multinacionais com agentes externos e representante da região de atuação em diversos grupos de trabalho, buscando aprimoramento de melhorias para o seguimento.</p> <p>Data de entrada: dezembro/2016</p> <p>Data de saída: março/2022</p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
8.8. Fornecer Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (dois) profissionais, sendo um deles o Diretor de Gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Pesquisa e gestão de ativos financeiros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	As principais ferramentas de pesquisa são plataformas de programação como bibliotecas da linguagem Python. Além disso, utilizamos dados de provedores como Bloomberg e Comdinheiro. Para apoio às análises são utilizados Python e Bloomberg.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	02 (dois) profissionais sendo 01 (um) deles o Diretor de Risco, Compliance e PLD.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Verificar e controlar o cumprimento das políticas e processos internos. Efetuar o mapeamento legal e verificação das exigências normativas para a atividade da Gestora.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Para a verificação dos potenciais clientes é feita busca nas principais listas restritivas, utilizando para tanto o sistema denominado World-Check One da Reuters. No que tange ao mapeamento normativo e cumprimento das exigências normativas contamos com a expertise dos nossos profissionais e, quando necessário, consulta de escritórios de advocacia especializados no tema.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Conforme previsto no Manual de Compliance, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia e independência no exercício de suas atividades e na tomada de decisões, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.</p> <p>Não é permitido ao Diretor de Compliance, Risco e PLD participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>01 (um) profissional, sendo ele o Diretor de Risco, Compliance e PLD.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Gestão e monitoramento de riscos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A gestão de risco através de mapeamento das rotinas e estabelecimento dos processos descritos em políticas e manuais a fim de mitigá-los.</p>

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme previsto no Manual de Compliance, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia e independência no exercício de suas atividades e na tomada de decisões, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.

Não é permitido ao Diretor de Compliance, Risco e PLD participar ou, de qualquer modo, se envolver na atividade de administração de carteiras.

<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>N/A. A Gestora não realiza atividades de tesouraria, controladoria e custódia.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>N/A.</p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>02 (dois) profissionais, sendo um deles o Diretor de Distribuição.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Prospecção e captação de novos clientes e atendimento aos atuais clientes e parceiros comerciais. Análise da base de passivo.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Possuímos um programa de treinamento interno desenvolvido pelo grupo e todos os colaboradores envolvidos na distribuição de cotas são obrigados a cursar o treinamento anualmente. Ainda, a Gestora incentiva os seus colaboradores a cursarem novos cursos e treinamentos não obrigatórios.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Utilizamos alguns sistemas gerenciais como Notion, para organização do atendimento aos clientes e potenciais clientes, e elaboramos relatórios desenvolvidos por sistemas internos cabíveis a área comercial para o acompanhamento do portfólio e das movimentações dos clientes.</p> <p>A todos os colaboradores da equipe são disponibilizados computadores com configurações compatíveis com todos os programas utilizados.</p>

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A respectiva área definiu suas principais rotinas nas políticas e manuais internos para os processos de cadastro dos clientes, manutenção da base e distribuição dos ativos, elaboração de relatórios periódicos contendo o portfólio e as movimentações dos clientes. Como sistema de informação, a Gestoras e organiza por intranet e ferramenta online de comunicação e registro denominado Microsoft Teams.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Ekho.

9. Remuneração da empresa	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Gestora será remunerada por taxa de administração sobre o patrimônio líquido da carteira de valores mobiliários sob sua gestão. Neste sentido, a Ekho apresenta abaixo os percentuais que pretende cobrar a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: uma taxa de gestão, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão.</p> <p>A Ekho pretende obter como retorno dos serviços de gestão de recursos a taxa abaixo indicada, sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com os produtos a serem geridos pela Gestora, considerando fatores como complexidade da estrutura, foco dos investimentos da carteira e modelo de gestão: taxa de gestão entre 0,5% (meio por cento) e 1% (um por cento) sobre o valor do patrimônio líquido da carteira sob gestão.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>N/A</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>N/A</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>N/A</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>N/A</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>
10. Regras, procedimentos e controles internos	

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Para os prestadores de serviços que virão a ser contratados pela Gestora diretamente, é feita uma análise onde serão levados em consideração:

- a) Aplicabilidade da ferramenta;
- b) Tratamento de dados da informação;
- c) Reputação e solidez da Empresa e de seus sócios;
- d) Suporte; e
- e) Custos.

Todos os prestadores de serviço deverão ser aprovados por consenso e por aqueles com capacidade para negociar e contratar.

Os terceiros contratados pela Gestora são selecionados e monitorados de acordo com os riscos que oferecem à Ekho e aos seus clientes e parceiros de acordo com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração e Gestão de Recursos de Terceiros.

Os contratados são classificados em três categorias de risco, sendo elas: Baixo; Moderado e Alto. O monitoramento em prestadores de serviço classificados como Alto Risco é realizado em período não superior a 12 meses enquanto os demais em período não superior a 24 meses.

O risco do prestador de serviço é definido pela Diretoria de Risco e Compliance com as informações e dados colhidos mencionados no item 2 deste, podendo ser alterado a qualquer tempo. Qualquer prestador de serviço que ofereça risco acima dos padrões aceitáveis ou que preste serviços em desacordo com as políticas internas será notificado para a rescisão antecipada da prestação do serviço ao qual foi contratado.

A Ekho ainda disponibiliza aos seus prestadores de serviços suas políticas e manuais de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Antes de escolher uma corretora é feito uma comparação extensa entre os preços oferecidos. continuamente solicitamos às corretoras aprovadas que nos enviem atualizações de preços para confirmar que estamos com custos condizentes ao mercado.</p> <p>É efetuado uma diligência na corretora a fim de comprovar a integridade da sociedade e seus principais sócios.</p> <p>Por fim a área de operações efetua o monitoramento dos valores periodicamente e elabora relatórios para a análise dos sócios da Gestora que são responsáveis por efetuar as projeções financeiras e administrativas da sociedade.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Gestora possui regras não restritivas a respeito do recebimento de Presentes, Vantagens e Benefícios (i.e., refeições de negócios, eventos esportivos, musicais, culturais, viagens, entre outros, conforme definidos no Código de Conduta e Ética da Gestora), desde que imediatamente informados ao Diretor de Compliance Risco e PLD, que deverá aprovar previamente o recebimento, caso contrário o Colaborador da Gestora ficará proibido de aceitá-lo.</p> <p>Relativamente a <i>soft dollar</i> (i.e., assim entendido como qualquer benefício econômico, de natureza não pecuniária que venha a ser concedido à Gestora por corretoras e outros fornecedores ("Fornecedores") em contrapartida ao direcionamento de operações das carteiras sob gestão da Gestora para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimentos em relação às respectivas carteiras), tais benefícios devem ser utilizados exclusivamente em prol dos clientes, como ferramentas de auxílio na avaliação, seleção e decisão de investimentos e/ou suporte na atividade de gestão das respectivas carteiras.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>São estabelecidos três planos, com os seguintes destaques:</p> <p>Plano de Continuidade Operacional - Garantir que sistemas de TI e Telecom estejam disponíveis; utilização de nobreaks, gerador, sistemas de telefonia e acesso à Internet redundantes, backup de informações (local e remoto), serviço de correio eletrônico com alta disponibilidade.</p> <p>Plano de Administração de Crise - Definir e aplicar políticas e plano de ação para situações de contingência e impedimento; em situação de contingência, utilização de escritório virtual e computadores portáteis (armazenados em local seguro) com todas as ferramentas vitais; em situação de impedimento dos Colaboradores, outros Colaboradores executam as rotinas, seguindo manuais de utilização e com supervisão do Diretor de Compliance, Riscos e PLD.</p> <p>Recuperação de Desastre - Aplicar Plano de Administração de Crise em caso de infraestrutura inoperante até que a recuperação do ambiente seja providenciada.</p> <p>A Gestora adota medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A empresa possui equipamentos necessários de acordo com a respectiva legislação e periodicamente seus sprinklers e detectores de fumaça são analisados pela brigada de incêndio do edifício

- A sede da Empresa é controlada por catracas e há exigência de registro junto à recepção do edifício, seguido de identificação na recepção. As portas de entrada do escritório possuem sistema de gravação por câmeras.
- O CPD também é monitorado por câmera e o acesso é restrito por controle de acesso. Os sistemas são protegidos por firewall, criptografia e outros mecanismos de controle de acesso.
- As redes são segregadas por perfis, evitando que pessoas tenham acesso a informações que não fazem parte de suas atividades.

Havendo necessidade de mobilização geral dos Colaboradores da Gestora que se encontrarem impedidos de acessar fisicamente as instalações físicas da empresa serão orientados a exercer suas atividades em suas residências ou local similar com possibilidade de acesso.

<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A Gestora possui métodos para gerenciamento dos riscos apontados na Política de Gestão de Risco e Liquidez, sendo que a administração de risco tem como valor principal a transparência e a busca da adequação às políticas de investimentos e da conformidade à legislação vigente. Os riscos que os fundos de investimento podem incorrer são controlados e avaliados pela área de risco, a qual está totalmente desvinculada da área de investimentos.</p> <p>O Comitê de Compliance e Risco é responsável pelas diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Risco e Liquidez da Gestora, pela decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas e pelos procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância.</p> <p>A área de risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos membros da equipe de gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Política de Suitability da Gestora descreve as etapas do processo de conhecimento do perfil do cliente envolvida nas atividades de recomendação de produtos e que possibilitam a verificação de compatibilidade de tais produtos com o perfil de risco do cliente. O processo de suitability possui dois pilares, quais sejam: (i) a classificação dos investimentos financeiros e a classificação dos clientes quanto a seus objetivos de investimento; (ii) o conhecimento e a experiência do cliente que o possibilitam de compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.</p> <p>A área de distribuição poderá solicitar ao cliente toda e qualquer informação ou documento adicional que considere pertinente para auferir o perfil. Ao final do preenchimento do questionário de suitability o cliente será notificado, no mesmo, quanto ao resultado do perfil obtido. O cliente deverá notificar a Gestora caso não concorde com o enquadramento obtido, oportunidade que lhe será requerida a declaração de ciência de alteração do seu enquadramento ora estabelecido.</p> <p>A Gestora classifica seus clientes em três categorias, a saber: (i) conservador; (ii) moderado; e (iii) agressivo.</p>

<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>https://ekho.family/</p> <p>Todos os documentos podem ser solicitados a Gestora através do e- mail: compliance@ekhofo.com</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.</p>

a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Vide Anexo I
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	

<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	

- ANEXO I -

AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o Sr. **ROBERTO GOYOS BROWNE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.992.665 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 333.144.458-81 e o Sr. **MARCOS JOSÉ BARREIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 41.996.814 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 315.824.998-70, ambos com endereço localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 6º Andar, sala 112, Itaim Bibi, CEP 04538-000.

Declaram individualmente, o quanto segue:

A - não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

B – não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C – não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D – não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E – não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

F – não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
Roberto Goyos Browne
430A76DE27C6404

ROBERTO GOYOS BROWNE

DocuSigned by:
Marcos José Barreiros
DE6D14302684465...

MARCOS JOSÉ BARREIROS